SECRETARIA DA **FAZENDA** | GOVERNO DO ESTADO DO **TOCANTINS**

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS E FISCAIS
GERÊNCIA DE AUTOMAÇÃO FISCAL

ANEXO I À PORTARIA SEFAZ Nº 1.296, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

PROTOCOLO DE SOLICITAÇÃO DE LIBERAÇÃO DA CHAVE DE ACESSO PARA CANCELAMENTO DA NFA-e, CONFORME §2º DO ART. 1º DESTA PORTARIA.

ESPECIFICAÇÃO DO MOTIVO:

DATA:

EMITENTE: MATRÍCULA:

ASSINATURA:

DADOS DO SOLICITANTE E DO(S) DOCUMENTO(S) A SEREM CANCELADO(S)

EMITENTE:

CPF/CNPJ:

Nº DA NFA-e	SÉRIE	VALOR DA NFA-e	DATA DA EMISSÃO DA NFA-e